

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 16 horas do dia 27 de abril de 2023, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar – sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-912, com procuração como

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/382802-8 Data do protocolo: 17/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2023 SOB O NÚMERO 00005510385 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F6C2BF98C30F616215121D570F38A40E22E23271EB56CCE0D5E2098E66B346

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 71 do Livro de Presença dos Acionistas.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar em

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) a **aprovação** do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal;
- 2) a **aprovação** da proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 196.323.522,36, para o saldo de prejuízos acumulados da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
- 3) a **eleição** dos Conselheiros Fiscais Titulares indicados pela acionista Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, (i) Sr. **João Eduardo Jost Magalhães**, CPF nº [REDACTED], matrícula nº [REDACTED] para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular, para o exercício de mandato até a AGO de 2025; e (ii) Sr. **Cristiano Gadelha Vidal Campelo**, CPF nº [REDACTED], matrícula nº [REDACTED] para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., para o exercício de mandatos até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 4) a **manutenção** dos Conselheiros Fiscais Titular e Suplente, respectivamente os Srs. **Marcelo Pereira de Amorim** e **Fabiano Maia Pereira**, indicados pela União

Federal para eleição na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2022, para o exercício de mandatos até nova deliberação em Assembleia Geral, a ser convocada oportunamente.

5) a **recondução** dos Conselheiros Fiscais Suplentes indicados pela acionista Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Sra. **Elisandra Collaziol** e o Sr. **Pedro Guedes Campelo**, para o exercício de mandatos até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1) **Aprovar** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal;

2) **Aprovar** a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 196.323.522,36, para o saldo de prejuízos acumulados da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

3) **Eleger** os Conselheiros Fiscais Titulares indicados pela acionista Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, (i) Sr. **João Eduardo Jost Magalhães**, CPF nº [REDACTED], matrícula nº [REDACTED] para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular, para o exercício de mandato até a AGO de 2025; e (ii) Sr. **Cristiano Gadelha Vidal Campelo**, CPF nº [REDACTED], matrícula nº [REDACTED], para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., para o exercício de mandatos até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

4) **Manter** os Conselheiros Fiscais Titular e Suplente, respectivamente os Srs. **Marcelo Pereira de Amorim** e **Fabiano Maia Pereira**, indicados pela União Federal para eleição na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2022, até nova deliberação em Assembleia Geral, a ser convocada oportunamente.

5) **Reconduzir** os Conselheiros Fiscais Suplentes indicados pela acionista Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Sra. **Elisandra Collaziol** e o Sr. **Pedro Guedes Campelo**, para o exercício de mandatos até a AGO que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 195 a 198 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, Presidente da PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 71 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

RODRIGO HERVE QUARANTA CABRAL: [REDACTED] Assinado de forma digital por RODRIGO HERVE QUARANTA CABRAL: [REDACTED]
Dados: 2023.04.28 18:10:05 -03'00'

RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL
Presidente

FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA: [REDACTED] Assinado de forma digital por FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.27 16:53:41 -03'00'

FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretário da Assembleia

FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA: [REDACTED] Assinado de forma digital por FLAVIO DE OLIVEIRA CORREA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.27 16:54:07 -03'00'

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. FLAVIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/382802-8 Data do protocolo: 17/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2023 SOB O NÚMERO 00005510385 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F6C2BF98C30F616215121D570F38A40E22E23271EB56CCE0D5E2098E66B346

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que:

I - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

III - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – resido no País, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976;

V – sou diplomado em curso de nível universitário, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976;

VI – não sou membro de órgãos de administração, empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976;

VII – não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de minhas funções descritos na Lei nº.13.303/2016.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

Cristiano Gadelha Vidal Campelo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que:

I - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

III - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

IV – resido no País, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976;

V – sou diplomado em curso de nível universitário, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976;

VI – não sou membro de órgãos de administração, empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976;

VII – não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício de minhas funções descritos na Lei nº.13.303/2016.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

JOAO EDUARDO JOST Assinado de forma digital por
MAGALHAES: [REDACTED] JOAO EDUARDO JOST
MAGALHAES [REDACTED]
Dados: 2023.05.11 09:42:17 -03'00'

João Eduardo Jost Magalhães

**TERMO DE POSSE DO SENHOR CRISTIANO GADELHA VIDAL
CAMPELO, COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile 330 – Bloco II – Sala 1401, compareceu o Senhor Cristiano Gadelha Vidal Campelo, brasileiro, [REDACTED] [REDACTED] advogado, portador da carteira de identidade do SSP/MG [REDACTED] de 26/07/1996 e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, e com endereço profissional na Rua General Canabarro nº 500 – 4º andar – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20271-205, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse como Conselheiro Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A., para o qual foi eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária da Petrobras Biocombustível S.A. lavrada em 27/04/2023, até Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações contábeis da Companhia de 2024, de acordo com o artigo 24º do Estatuto Social da Companhia. Apresentou, conforme preceitua o artigo 19º do Estatuto Social da Companhia, declaração de bens, que foi registrada em livro próprio. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo ora investido. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

**Cristiano Gadelha Vidal Campelo
Conselheiro Fiscal da Petrobras
Biocombustível S.A.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/382802-8 Data do protocolo: 17/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2023 SOB O NÚMERO 00005510385 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F6C2BF98C30F616215121D570F38A40E22E23271EB56CCE0D5E2098E66B346

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**TERMO DE POSSE DO SENHOR JOÃO EDUARDO JOST
MAGALHÃES, COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO
FISCAL DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile 330 – Bloco II – Sala 1401, compareceu o Senhor João Eduardo Jost Magalhães, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da carteira de identidade do IFP/RJ [REDACTED] de 02/02/1999 e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, e com endereço profissional na Avenida República do Chile nº 65 - sala 1302 – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-912, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse como Conselheiro Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A., para o qual foi eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária da Petrobras Biocombustível S.A. lavrada em 27/04/2023, até Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações contábeis da Companhia de 2024. Apresentou, conforme preceitua o artigo 19º do Estatuto Social da Companhia, declaração de bens, que foi registrada em livro próprio. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo ora investido. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

JOAO EDUARDO JOST Assinado de forma digital por
MAGALHAES: [REDACTED] JOAO EDUARDO JOST
[REDACTED] MAGALHAES: [REDACTED]
Dados: 2023.05.11 10:09:06
-03'00"

**João Eduardo Jost Magalhães
Conselheiro Fiscal da Petrobras
Biocombustível S.A.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/382802-8 Data do protocolo: 17/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2023 SOB O NÚMERO 00005510385 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F6C2BF98C30F616215121D570F38A40E22E23271EB56CCE0D5E2098E66B346

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A, NIRE 33.3.0028725-6, PROTOCOLO 00-2023/382802-8, ARQUIVADO EM 02/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005510385, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	FÁBIO MARQUES ARAGÃO DA SILVA



02 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2023/382802-8 Data do protocolo: 17/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/06/2023 SOB O NÚMERO 00005510385 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F6C2BF98C30F616215121D570F38A40E22E23271EB56CCE0D5E2098E66B346

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/18